

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16-27 JUL. 2025 | VOLEIBOL MASCULINO
13.02.2025



A FADU Portugal e a Federação Portuguesa de Voleibol vêm, por este meio, divulgar a toda a comunidade interessada, os **critérios de seleção** referentes à presente modalidade, para a participação nos Jogos Mundiais Universitários de Verão - Rhine-Ruhr 2025, a decorrerem na Alemanha, nos próximos dias 16 a 27 de julho de 2025.

1. INFORMAÇÃO GERAL

	Data de Início	Data de Término	Cidade
Datas da Competição	16 julho	24 julho	Berlim
Cerimónia de Abertura	16 julho		Berlim
Cerimónia de Encerramento	27 julho		Berlim
Instalação Desportiva	Max-Schmeling Halle (Final) Sportforum Große Halle (Qualificações) Ballsporthalle Köpenick (Qualificações) Horst-Korber-Sportzentrum (Qualificações)		Berlim

APOIOS INSTITUCIONAIS



MEMBRO



PARCEIROS BOLSAS DE EDUCAÇÃO



2. CONSTITUIÇÃO DA DELEGAÇÃO (Nº)

	Masculinos
Estudantes Atletas	12
Delegados/Oficiais	3

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Critérios Globais

- A projeção do país é associada às classificações que os seus atletas conseguem; Assim, o nível desportivo destas competições é considerado de **Alto Rendimento** na grande maioria das modalidades, pelo que visa o enquadramento de estudantes atletas de alto rendimento, com prevalência os/as estudantes atletas enquadrados/as em percurso olímpico/esperanças olímpicas e nas seleções nacionais;
- Estas competições destinam-se, preferencialmente, aos/às estudantes atletas com currículo internacional, o que significa que a classificação no Campeonato Nacional Universitário (CNU) **poderá não constituir** um fator decisivo para a ordem de seleção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16-27 JUL. 2025 | VOLEIBOL MASCULINO
13.02.2025



Contudo, noutros casos **devidamente comunicados em Informação própria e nos Critérios Específicos**, esta participação será obrigatória.

Nestes casos, **as/os estudantes atletas interessadas/os e impossibilitadas/os de participar no CNU, deverão, obrigatoriamente, justificar e fundamentar a sua ausência à FADU Portugal para internacional@fadu.pt e desportivo@fadu.pt.**

A viabilidade dessa justificação e respetiva fundamentação será analisada pela FADU Portugal e pela respetiva Federação Desportiva Nacional, cabendo-lhes a sua aceitação ou recusa;

- Em algumas modalidades, a obtenção de Marcas/Mínimos de Classificação torna-se imprescindível. Nos casos em que tal se verifique, esta informação constará discriminada nos Critérios de Seleção;

A definição de critério de seleção é realizada e analisada em conjunto com a Federação desportiva de cada modalidade.

APOIOS INSTITUCIONAIS



MEMBRO



PARCEIROS BOLSAS DE EDUCAÇÃO



3.2 Critérios Específicos

A seleção das/os Estudantes Atletas para os Jogos Mundiais Universitários de Verão, Rhine-Ruhr 2025, atentar-se-á, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Seleção:

3.2.1 Elegibilidade

Só podem integrar a delegação portuguesa, estudantes-atletas que cumpram com os seguintes requisitos de elegibilidade, seguindo regulamentos da FISU:

1. Idade

- 1.1. Deter idade compreendida entre 18 e 25 anos de idade, o que equivale dizer que só serão permitidas inscrições de estudantes atletas nascidos/as entre 1 de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2007;

2. Ensino Superior

- 2.1. Estarem matriculados nos 1º, 2º ou 3º ciclo do Ensino Superior, em cursos conferentes a grau académico, em estabelecimentos oficiais reconhecidos em Portugal ou Estrangeiro, no ano letivo 2024/2025.
- 2.2. Terem concluído um dos ciclos de estudo nos estabelecimentos mencionados em 2.1, no ano civil anterior ao evento, no caso, 2024.
- 2.3. Possuam Certificado de Elegibilidade da FISU autenticado pela Instituição de Ensino Superior;

De referir que os pontos 2.1 ou 2.2, terão de ser complementados, obrigatoriamente, com o ponto 2.3.

3. Nacionalidade

- 3.1. Tenham nacionalidade portuguesa, ou dupla nacionalidade, sem que tenha representado outra seleção nacional que não a Portuguesa.

4. Documentação

- 4.1. Passaporte ou Cartão de Cidadão Português, obrigatoriamente válido nas datas compreendidas entre 01 de abril de 2025 e 01 de agosto de 2025.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16-27 JUL. 2025 | VOLEIBOL MASCULINO
13.02.2025



APOIOS INSTITUCIONAIS



MEMBRO



PARCEIROS BOLSAS DE EDUCAÇÃO



4.2. Exame Médico-Desportivo, de acordo com os termos legais em vigor, obrigatoriamente válido nas datas compreendidas entre 01 de abril de 2025 e 01 de agosto de 2025.

3.2.2 Técnico-Desportivos

Os critérios técnico-desportivos para a seleção dos estudantes atletas da presente modalidade, terão em consideração os seguintes fatores, de acordo com a seguinte hierarquia de tópicos:

1. Atletas que integraram as diferentes seleções jovens e sénior da Federação Portuguesa de Voleibol tendo, pelo menos, 15 internacionalizações pela Seleção Nacional (Universitária ou não Universitária);
2. Observações da Equipa Técnica Nacional aos desempenhos das estudantes atletas nas competições nacionais e/ou internacionais em que participaram durante a presente época desportiva, em Portugal, ou no Estrangeiro;
3. Observações da Equipa Técnica Nacional aos desempenhos das estudantes atletas no(s) estágio(s) agendados para o efeito;
4. Atletas, que apesar de jovens, já façam parte da Seleção Nacional Sénior;
5. Avaliação técnico-tática evolutiva do percurso do atleta e seu enquadramento nos parâmetros de rendimento internacionais de acordo com os dados estatísticos do alto rendimento no voleibol.

3.2.3 Fatores Adicionais

A FADU Portugal e a Federação Desportiva Nacional respetiva reservam-se no direito de, conjuntamente, atentarem a outros fatores que poderão influenciar a seleção das/os estudantes atletas, tais como:

- Mérito académico;
- Currículo disciplinar;
- Contributos para o desporto universitário.

De referir que, nenhum destes aspetos se constitui como decisivos, correndo no sentido de enriquecer aos anteriormente referidos e apresentados.

A avaliação e decisão final da constituição da delegação portuguesa, após proposta da federação desportiva nacional, cabe à Federação Académica do Desporto Universitário, tendo sempre em consideração os critérios definidos neste documento.

4. CONVOCATÓRIA

A seleção dos estudantes atletas a integrar a delegação será fechada dentro do prazo estipulado pela FADU com a FPV, sendo a convocatória final comunicada até **10 de junho de 2025**, através das vias de comunicação oficiais da FADU Portugal e da FPJ.



JOGOS MUNDIAIS UNIVERSITÁRIOS RHINE-RUHR 2025

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



16-27 JUL. 2025 | VOLEIBOL MASCULINO
13.02.2025



De referir que será emitida, no dia **15 de abril de 2025**, uma pré-convocatória alargada. Dessa pré-convocatória, sairão os estudantes atletas a ser convocados até ao dia 10 de junho de 2025.

Note-se: a inclusão de qualquer estudante atleta na pré-convocatória não implica que este constará na convocatória final. Esta questão depende dos critérios de seleção definidos.

O Responsável da FP Voleibol

O Responsável FADU Portugal

Leonel Salgueiro
Diretor Nacional
Federação Portuguesa de Voleibol

Diogo Jorge Lopes
Gabinete de Apoio à Atividade Internacional
FADU Portugal

Lisboa, **13 de fevereiro 2025**.

APOIOS INSTITUCIONAIS



MEMBRO



PARCEIROS BOLSAS DE EDUCAÇÃO

